



## EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações e retificações:

1. Exclui no Anexo IV o subitem 14 dos Conhecimentos Específicos para o cargo de Arquiteto Urbanista, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: 1. O exercício profissional do arquiteto e urbanista. 2. Conhecimento sobre elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos, suas etapas e representações. 3. Conforto ambiental. 4. Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável. 5. Técnicas construtivas. 6. Teoria e história da arquitetura. 7. Conhecimentos relativos à arquitetura e urbanismo goiano, brasileiro e internacional. 8. Compatibilização de projetos. 9. Patrimônio histórico cultural. 10. Turismo e contemporaneidade. 11. Análises de riscos de Incêndios em sítios históricos. 12. Mobilidade e acessibilidade em edifícios e sítios históricos. 13. Plano Diretor da Cidade de Goiás. 14. IPHAN. 14ª Coordenação Regional. Portaria Regional nº 001, de 22 de abril de 1993. 15. Conjunto arquitetônico e paisagístico de Goiás, área tombada e entorno.

Leia-se: 1. O exercício profissional do arquiteto e urbanista. 2. Conhecimento sobre elaboração de projetos arquitetônicos e urbanísticos, suas etapas e representações. 3. Conforto ambiental. 4. Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável. 5. Técnicas construtivas. 6. Teoria e história da arquitetura. 7. Conhecimentos relativos à arquitetura e urbanismo goiano, brasileiro e internacional. 8. Compatibilização de projetos. 9. Patrimônio histórico cultural. 10. Turismo e contemporaneidade. 11. Análises de riscos de Incêndios em sítios históricos. 12. Mobilidade e acessibilidade em edifícios e sítios históricos. 13. Plano Diretor da Cidade de Goiás. 14. Conjunto arquitetônico e paisagístico de Goiás, área tombada e entorno.

Goiás, 17 de agosto de 2020.